



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



DECRETO Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Exoneração de
funcionário Público Municipal.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República,

CONSIDERANDO a Lei nº 778, de 04 de junho de 2010, que altera a Lei nº 698, de 07 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JULIO GOMES BAIA**, do cargo de **SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA – SEGAF**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 01 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

JULIO GOMES BAIA

atentado: 29 / 3 / 16